

RESOLUÇÃO N. 005, DE 18 DE JUNHO DE 1993.

**OURTOGA O DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO JANUARENSE
AO SENHOR ESMERALDO FERREIRA DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Januária, em consonância com a resolução 006/84, de 28 de novembro de 1984 e, tendo em vista a indicação do vereador Antônio da Silva Ferreira, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Sr. Esmeraldo Ferreira da Silva o diploma do Mérito Legislativo Januarense em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Januária.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária em 18 de Junho de 1993.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Presidente

João Antônio Meireles – Secretário.